

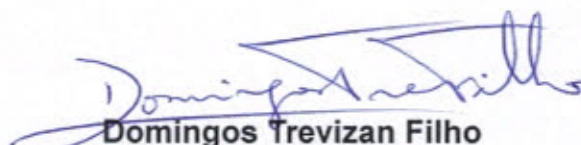
Ofício nº 1725/2020-GAPRE

Maringá, 21 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 416/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, para a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua 23 de Setembro, defronte da caixa d'água, no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Assunto: Ponto de ônibus

Solicitante: Ver. Bravin – 25.073/2020

**Parecer:**

Para implantação de abrigo de ônibus é preciso levar em conta alguns fatores, como a largura do abrigo, a largura da calçada, árvores, guias rebaixadas e outros mobiliários existentes no local.

Isso se deve ao tamanho dos mobiliários e especialmente à questão de acessibilidade, onde temos normas e leis municipais e federais com dimensões mínimas de circulação aos lados, na frente e atrás a serem respeitadas.

Sendo assim, em vistoria ao local solicitado, foi verificado que a calçada não atende ao tamanho mínimo necessário para garantir a circulação dos pedestres caso seja instalado um abrigo.

Att.

  
**Isadora De Mello Stabile**  
Engenheira Civil  
CREA 151366-D/PR

Maringá, 14 de maio de 2020

  
**José Gilberto Purpur**  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana  
Dec. nº 14/2017.